

COMUNICADO

PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DO ISS, I.P. (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E CATL)

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 2573/2012, NO DR II SÉRIE,
DE 22 DE JUNHO DE 2012

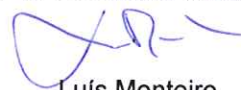
Em 21 de agosto de 2012, reuniu o Conselho Diretivo deste Instituto, para Deliberação sobre o Relatório Final apresentado pela Comissão de Acompanhamento, cujo teor se anexa, do procedimento supra referido, tendo concordado com a proposta de adjudicação para gestão dos estabelecimentos integrados pelas seguintes entidades concorrentes (cfr Mapa de Ordenação Final):

IPSS ou equiparada	Estabelecimento
Santa Casa da Misericórdia de Aveiro	Centro Infantil de Aveiro
A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista	Centro Infantil da Lourosa
Hospital Narciso Ferreira - Misericórdia de Riba d'Ave	Centro Infantil de Pevidém
Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	Centro Infantil Covilhã III - Bolinha de Neve
Fundação Anita Pina Calado	Centro Infantil do Teixoso O Meu Cantinho
Associação Desenvolvimento e Melhoramentos Estrela	Centro Infantil Favo de Mel - Manteigas
A Benéfica e Previdente Associação Mutualista	Centro Infantil de Crestuma
Cruz Vermelha Portuguesa	Centro Infantil de Santo Tirso
Cruz Vermelha Portuguesa	Centro Infantil Valbom
Voz do Operário	CBE Baixa da Banheira
Voz do Operário	CBES Laranjeiro
Voz do Operário	Centro Infantil do Lavradio O Barquinho
Santa Casa da Misericórdia de Almada	Centro Infantil da Costa da Caparica
Associação para o Desenvolvimento do Torrão	Centro Infantil de Alcácer do Sal
Cooperativa "Espiga"	Centro Infantil de Sines A Conchinha
Associação Jardim de Infância 'O Sonho'	Centro Infantil O Ninho

O Conselho Diretivo deliberou ainda pela não adjudicação do estabelecimento integrado “Centro Infantil de Santa Maria da Feira”, dada, nomeadamente, a observância superveniente de situações relativas ao património imobiliário que obstam a tal adjudicação da gestão do Centro Infantil, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

Comunica-se ainda que as presentes decisões foram objeto de homologação por Sua Excelência O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, em 22 de agosto de 2012.

P'lo Conselho Diretivo



Luís Monteiro

Vogal do CD

(em substituição da Presidente)